

D E C R E T O N° 12.053, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados Processo Administrativo nº 2020007181, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 11.689, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte a **MARIA APARECIDA LICA CARIOCA**, beneficiária do servidor JACI CARIOCA, Matrícula 50001838, Artífice I, Referência 203, Padrão “J” (aposentado), com base no art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, I, 25 e 38, I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: Pág.: Data: